

MENSAGEM N.º 115, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meu afetuoso abraço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. O objetivo desta Lei é atender à solicitação da Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Galho, que é uma Associação sem fins lucrativos, que tem dentre seus objetivos melhorar as condições de vida dos moradores da Fazenda Galho visando o bem estar social.
4. Importante ressaltar que o imóvel especificado no projeto de Lei estava afetado na categoria especial para funcionamento da Escola Municipal Padre Eustáquio, contudo esta escola está desativada. Lado outro, a Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Galho poderão se reunir no local para tratar de interesses comuns dos moradores.
5. Conforme se verifica no Laudo elaborado pela Comissão de Avaliação Tributária (doc. anexo), o imóvel está avaliado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
6. Importante salientar que às fls. 22/23 dos autos do processo administrativo nº 00710/2017, consta parecer jurídico, através do qual a Procuradoria Geral do Município opinou favoravelmente pela Cessão de Uso do Imóvel em prol da referida Associação.
7. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, observado o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno Cameral, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.
8. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(fls. 2 da Mensagem nº 115 de 21/5/2018).

Unaí, 21 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta